



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 115/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa AGRILAB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei solicita autorização legislativa para que o Poder Executivo efetive a doação do lote nº 11 da Quadra "G" (com descrição técnica correspondente ao lote nº 08, da mesma quadra), situado no Distrito Industrial III, à empresa AGRILAB Laboratórios de Análises Agrícolas e Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.266.300/0001-70, conforme características, metragens e confrontações descritas no Art. 1º da proposição.

A doação é condicionada ao atendimento de obrigações específicas previstas na Lei Municipal nº 3.753/1998, incluindo prazos para início e conclusão das obras, geração de empregos, vinculação da atividade econômica, impossibilidade de uso para fins diversos e manutenção das atividades pelo período mínimo de dez anos.

A área objeto da doação encontra-se inserida no Distrito Industrial III, zona destinada pelo Município ao incentivo de atividades industriais e laboratoriais compatíveis com a legislação urbanística vigente.

As atividades previstas para instalação, fabricação de cosméticos, pesquisa em ciências físicas e naturais, análises agrícolas e serviços de agronomia são compatíveis com o zoneamento industrial, não gerando conflito de uso e atendendo às funções econômicas e estruturais planejadas para o distrito.

O projeto atende ao interesse público ao promover a expansão de atividade empresarial já instalada no Município, possibilitar melhoria das estruturas produtivas e laboratoriais, fomentar a inovação tecnológica e a pesquisa aplicada, gerar novos empregos diretos, conforme exigência mínima estabelecida e estimular a ocupação ordenada do Distrito Industrial III, que possui vocação econômica definida.

Além disso, a empresa já é permissionária da área, com obras iniciadas em decorrência do Decreto Municipal nº 12.922/2023, indicando compromisso prévio com o empreendimento.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de dezembro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7D4W-U0MX-H3D2-2ZEF>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D4W-U0MX-H3D2-2ZEF

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de dezembro de 2025

Botucatu, 3 de dezembro de 2025